ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

MOÇÃO Nº _____/2018

Exmo. Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, a presente Moção Contrária a ser encaminhada a Presidência do Senado Federal, a Presidência da Câmara Federal e a Presidência da República, a aprovação da Medida Provisória 844/2018 que altera a Lei 11.445/07 – Marco Regulatório do Saneamento no Brasil.

Mundialmente estamos vivendo um momento de enorme concentração e centralização no controle das riquezas naturais mundiais, sempre com objetivo de as mesmas serem transformadas em mercadoria para obtenção de lucro das grandes empresas. No momento este ataque ocorre com força por parte de grandes grupos econômicos sobre dois bens preciosos que é a água e o saneamento básico. Convivemos com esta situação e ameaça aqui no Município de Erechim.

A Medida Provisória 844/18, melhor seria chamar de Marco Regulatório da Privatização, tem este objetivo de facilitar e favorecer a privatização destes setores. Em seu artigo 10-A consta a exigência aos municípios, que antes da celebração do contrato de programa, realize um chamamento público quanto ao interesse de empresas em disputar a concessão dos serviços de saneamento. Apenas em não havendo prestador privado interessado, o município, aí sim, poderia proceder a celebração do Contrato de Programa com dispensa de licitação. Ela, também, retira os poderes dos Municípios quando concedentes dos serviços de saneamento básico, retira autoridade do Poder Legislativo Municipal ao transferir a responsabilidade das decisões sobre saneamento somente para o Poder Executivo, acaba com o chamado Subsidio Cruzado que beneficia os municípios mais pobres, retira todos os itens que garantem controle social para a população de baixa renda.

Por todos estes motivos, esta medida provisória não é de interesse da sociedade, é dever nosso como legisladores manifestar nossa contrariedade à mesma.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 17 de agosto de 2018.

Lucas Roberto Farina

Vereador da Bancada do PT